

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

ex-340

ARQUIVADO
CAIXA 16/82



1ª JCJ-GOIANIA

PROCESSO Nº 833 / 82

RECLAMANTE: OROTIL JOSÉ DE FREITAS

Endereço Rua Riviera, Qd. 222, Lt. 25 - J. Novo
Mundo.
Nesta

ADVOGADO: DR. SÍLVIO TEIXEIRA

Endereço Av. Goiás nº 350, s/106/107 - Centro

TRAMITAÇÃO

25/05/82 às 13:15 hs.

12.07.82, às 13,50 h

ACORDO =

U.P. 16/07/82

RECLAMADO: H P TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

Endereço Av. dos Alpes s/ nº V. União
Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

Aviso, 13º sal., férias, saldo sal.,
etc.

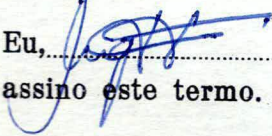
AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de março

do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com trinta e três documentos.

Eu,  p/., Diretor da Secretaria,
assino este termo.

833/82

RECLAMANTE:	Orotil José de Freitas		
RECLAMADO:	HP - Transportes Coletivos		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 31/03/82 N: 1665/82
	OBJETO: Aviso, 13º sal., Férias, Saldo sal., Produtividade, Horas extras FGTS.		
	ESPÉCIE:	escrita	OBSERVAÇÕES: Sílvio Teixeira
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência: Dia 25/05/82 às 13:15 hs.		

FI-1-3

DIST. Nº 1665/82
J.C.J.JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 30 / 03 / 82
Indicelli
S. DISTRIBUIÇÃO

Diz OROTEL JOSÉ DE FREITAS, brasileiro, casado, cobrador,
Rua Riviera, Qd. 222, Lt. 25, Jardim Novo Mundo, residente e Domiciliado nesta capital à rua
inscrito na O.A.B., seção de Goiás sob o n.º 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Goiás n.º 350, Salas 106/107, Centro, Fone 223-5071,
vem com o respeito e acatamento necessário a digna presença de V. Exa., apresentar ação reclamatória contra: HP - TRANSPORTE

COLETIVOS LTDA.

sedita à Av. dos Alpes s/nº Vila União. Goiânia - Go.

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o reclamante foi admitido pela Reclamada em 05 de dezembro de 1.978.
e Demitido em 09 de março de 1.982 e o seu salário era de Cr\$ 26,078,30 (vinte seis
mil setenta e oito cruzeiros e trinta centavos), mensais.

Que Declarou-se aptante ao FGTS

Que o reclte. trabalhava em escala de revezamento, sendo em
uma semana o seu horário de trabalho das 5:00hs. às 14:00hs. na ou
tra das 13:00hs. às 1:00hs. da manhã do dia imediato, sem intervalo
recebendo apenas uma parcela das horas extras.

Que o reclte. recebeu a rescisão de contrato apenas com o sa
lário de Cr\$ 26.078,30, valor este inferior ao real. E o reclte. quer
cobrar as diferenças nas parcelas pela integração total das horas ex
tras.

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada.
conteste a abrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada

No pagamento das parcelas abaixo:

Aviso prévio - 30 dias.....	Cr\$ 30.442,95
13º salário/82 - 2"12 avos.....	" 5.073,82
Férias vencidas - 1.980/81.....	" 30.442,95
Férias proporcionais - 3/12 avos.....	" 7.610,73
Saldo do salário - 9 dias.....	" 9.132,84
Produtividade - 9 dias.....	" 128,97
1.440 horas extras com 20% de acresc....	" 164.952,00
F.G.T.S..pede.deposito.e.guias.de.movim	2.47.245,00
SUB-TOTAL.....	295.029,26
Deduzindo-se do valor recebido.....	37.316,01
TOTAL;.....	Cr\$ 257.713,25

OBS: Cálculo no verso.

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde
já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 257.713,25

N. Termos,
P. Deferimento.

Goiânia, 25 de março de 1.982

P.P.

C.P.F. N.º 021497451/00

03
4

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: OROTEL JOSÉ DE FREITAS, brasileiro, casado, cobrador, residente e domiciliado nesta capital à Rua Riviera, Qd.222, Lt. 25, Jardim Novo Mundo

OUTORGADO: SILVIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B. Go. sob o n.º 1939 e com C.P.F. 021497451/00, residente e domiciliado nesta capital, com escritório profissional à Avenida Goiás, n.º 350, Salas 106/107, Centro, Fone: 223-5071, também nesta capital.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar testemunhas, inquirir, fazer acordos, receber e dar quitação, levantar dinheiro através de guias expedidas pela JCJ, interpor recursos de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, receber e endossar Cheques Nominais ao reclamante, fazer levantamento de FGTS através de AM, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos de terceiros e de execução, substabelecer no todo ou em parte agir em conjunto com outro advogado a que darei(emos) por bem firme e valioso e especialmente para, propor e acompanhar reclamatória trabalhista contra HP-TRANSPORTES COLETIVOS TIDA.

Abeltonato Candido de Oliveira
5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.
Reconheço, por Semelhança, a(s)
Firma(s) de

Goiânia, 18 de março de 1982.

Por Análogo ao Exemplo Constantes do
Arquivo do Cartório.

Goiânia, _____ de 19

em TESTAMENTO em VERDADE.

Cartório do 5.º Ofício

Oratilde de Freitas

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

01082569/0001-06

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

Avenida dos Alpes esq. c/ Rua U-82 - V. União

CEP. 74.090

GOIÂNIA - GO.

EMPRESA

H.P. - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

ENDEREÇO

AV. DOS ALPES ESQ. COM RUA U- 82 S/Nº - VILA UNIÃO

ATIVIDADE

TRANS. COLET. URBANO

CGC/MF N.º

01082569/0001-06

MATRÍCULA NO INPS N.º

01082569/0001

EMPREGADO

OROTIL JOSE DE FREITAS

N.º DA CTPS

2.166

SÉRIE

434

REGISTRO N.º

3.553

CARGO

COBRADOR - Nº 012

ADMISSÃO

Em 05 / 12 / 19 78

DESLIGAMENTO

Em 09 / 03 / 19 82

AVISO PRÉVIO

Em 08 / 02 / 19 82

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 05 / 12 / 19 78

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 26.078,30

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização _____ anos	Cr\$ _____	Comissões _____	Cr\$ _____
Aviso Prévio Indenizado _____	Cr\$ _____	Horas Extras _____	Cr\$ _____
Aviso Prévio Trabalhado _____	Cr\$ _____	Gratificação _____	Cr\$ _____
13º Salário 2/12	Cr\$ 4.346,38	Ad. Periculosidade _____	Cr\$ _____
Salário-Família 18 dias	Cr\$ 15.646,86	Ad. Insalubridade _____	Cr\$ _____
Férias Vencidas 3/12	Cr\$ 6.519,57	Ad. Noturno _____	Cr\$ _____
Férias Proporcionais _____	Cr\$ _____	FGTS	
Prejulgado 14/65 _____	Cr\$ _____	Mês da quitação _____	Cr\$ 893,30
Prejulgado 20/66 _____	Cr\$ _____	Mês anterior à quitação _____	Cr\$ 1.836,48
Saldo de Salários 09 dias	Cr\$ 6.690,87	13º Salário _____	Cr\$ _____
Lei nº 6708/79 - Art. 9º _____	Cr\$ _____	10% s/ Cr\$ _____	Cr\$ 4.852,01
PRODUTIVIDADES 09 dias	Cr\$ 128,97	TOTAL BRUTO	Cr\$ 40.914,44

DESCONTOS

Previdência 28.986,27 8,5%	Cr\$ 2.463,83
Previdência 13º Salário 0,75%	Cr\$ 391,17
Adiantamentos _____	Cr\$ _____
Cont. Sindical _____	Cr\$ 743,43
	Cr\$ 3.598,43
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 37.316,01

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 37.316,01 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E HUM CENTAVOS), x.x.x.x.x.x.x.

), em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____
contra o Banco _____
como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia

09

de Março

de 19

82

Documentos apresentados:

1. FGTS:

- ☐ guias 6 últimos recolhimentos inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha de Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐

Empregado:

HP - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

empregadora-preposto

Ch. Deptº Pessoal

responsável (no caso de menor)

Para uso da Repartição

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Homologado nos termos do Dec. Lei 766, de 15/09/69 e Portaria Ministerial 3.636, de 30/10/69, ficando o empregado autorizado a receber o valor devido, sem qualquer ônus, e a não pagar ou pagar em nome da

Goiânia (Go)

220382

CÓD. DO EMPREGADO		NOME DO EMPREGADO		
101100006705		Orotil Jose de Freitas - 012		C/CORRENTE BANCÁRIA
CÓD. DO EMPREGADO		NOME DO EMPREGADO		
101100006705		Orotil Jose de Freitas - 012		C/CORRENTE BANCÁRIA
CÓD. DO EMPREGADO		NOME DO EMPREGADO		
101100003305		Orotil Jose de Freitas - 012		C/CORRENTE BANCÁRIA
CÓD.	Nº HORAS	PROVENTOS	DESCONTOS	CÓDIGOS DE PROVENTOS E DESCONTOS
				SALÁRIOS GERAIS DOS EMPREGADOS
CÓD. DO EMPREGADO		NOME DO EMPREGADO		
101100003305		Orotil Jose de Freitas-12-Jan/1980		C/CORRENTE BANCÁRIA
CÓD. DO EMPREGADO		NOME DO EMPREGADO		
101100006905		Orotil Jose de Freitas-012-Fev/1980		C/CORRENTE BANCÁRIA
CÓD. DO EMPREGADO		NOME DO EMPREGADO		
101100006905		Orotil Jose de Freitas-012-Março/1980		C/CORRENTE BANCÁRIA
CÓD. DO EMPREGADO		NOME DO EMPREGADO		
101100006905		Orotil Jose de Freitas-012-Abril/1980		C/CORRENTE BANCÁRIA
CÓD. DO EMPREGADO		NOME DO EMPREGADO		
101100006905		Orotil Jose de Freitas-012-Maio/1980		C/CORRENTE BANCÁRIA
CÓD.	Nº HORAS	PROVENTOS	DESCONTOS	CÓDIGOS DE PROVENTOS E DESCONTOS
				SALÁRIOS GERAIS DOS EMPREGADOS
CÓD. DO EMPREGADO		NOME DO EMPREGADO		
101100006905		Orotil Jose de Freitas-012-Junho/1980		C/CORRENTE BANCÁRIA
CÓD. DO EMPREGADO		NOME DO EMPREGADO		
101100006905		Orotil Jose de Freitas-012-Julho/1980		C/CORRENTE BANCÁRIA
CÓD.	Nº HORAS	PROVENTOS	DESCONTOS	CÓDIGOS DE PROVENTOS E DESCONTOS
				SALÁRIOS GERAIS DOS EMPREGADOS

CÓD. DO EMPREGADO		NOME DO EMPREGADO		
101100006905		Orotil Jose de Freitas-012-Agosto/1980		C/CORRENTE BANCÁRIA
CÓD.	Nº HORAS	PROVENTOS	DESCONTOS	CÓDIGOS DE PROVENTOS E DESCONTOS
101		5.132,52		SALÁRIOS GERAIS DOS EMPREGADOS
102	34	872,10	117,80	101 - SALÁRIO BASE TRABALHADO
607				102 - HORAS EXTRAS COM 20%
				103 - HORAS EXTRAS COM 25%
				104 - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO
				105 - ADICIONAL NOTURNO
				106 - ADICIONAL PERICULOSIDADE
				107 - ADICIONAL INSALUBRIDADE
				108 - DIÁRIAS
				109 - AJUDA DE CUSTO
				110 - COMISSÕES
				111 - GRATIFICAÇÕES E PRÊMIOS
				112 - DIFERENÇAS DE SALÁRIO
				113 -
				114 -
				115 -
				FÉRIAS
				201 - FÉRIAS NORMAIS
				202 - FÉRIAS VENCIDAS
				203 - FÉRIAS PROPORCIONAIS
				204 - ABONO DE FÉRIAS
				13º SALÁRIO
				301 - 13º SALÁRIO NORMAL
				302 - 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
				303 -
TOTAIS		6.004,62	117,80	H. P.
FGTS DEPOSITADO		INPS	CONT. SINDICAL	IMP. DE RENDA
480,36		480,36	0,00	0,00
				SALÁRIO FAMÍLIA
				COTAS
				0
				VALOR
				0,00
				VALOR LÍQUIDO CRS
				5.406,46
				DATA
				310880

17.243 - MULTAS - 813-9722 - S.P.

CÓD DO EMPREGADO
Compl. Salario

NOME DO EMPREGADO
Orotil José de Freitas-012-Agosto/1980

C/CORRENTE BANCARIA

CÓD DO EMPREGADO
101100002305

NOME DO EMPREGADO
Orotil José de Freitas-012-setembro/1980

C/CORRENTE BANCARIA

CÓD DO EMPREGADO
1011000000005

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS-012-OUT/1980

C/CORRENTE BANCARIA

CÓD DO EMPREGADO
1011000000005

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS-012-NOV/1980

C/CORRENTE BANCARIA

CÓD DO EMPREGADO
1011000000005

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS -012-DEZ/1980

C/CORRENTE BANCARIA

CÓD DO EMPREGADO

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS-012-13º SALARIO

C/CORRENTE BANCARIA

CÓD DO EMPREGADO
1011000000005

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS-012-IAN/1981

C/CORRENTE BANCARIA

CÓD DO EMPREGADO
1011000000005

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS-012-FEV/1981

C/CORRENTE BANCARIA

CÓD DO EMPREGADO
1011000000005

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS-012-MARÇO/1981

C/CORRENTE BANCARIA

CÓD DO EMPREGADO
1011000000005

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS-012-ABRIL/1981

C/CORRENTE BANCARIA

CÓD DO EMPREGADO
1011000000005

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS-012-MAIO/1981

C/CORRENTE BANCARIA

CÓD DO EMPREGADO
1011000000005

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS-012-JUN/1981

C/CORRENTE BANCARIA

CÓD.	Nº HORAS	PROVENTOS	DESCONTOS	CÓDIGOS DE PROVENTOS E DESCONTOS	
101		11.049,41		SALÁRIOS GERAIS DOS EMPREGADOS	
102	69	3.810,87		101 - SALÁRIO BASE TRABALHADO	
601			3.150,00	102 - HORAS EXTRAS COM 20%	
607			187,80	103 - HORAS EXTRAS COM 25%	
				104 - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	
				105 - ADICIONAL NOTURNO	
				106 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	
				107 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	
				108 - DIÁRIAS	
				109 - AJUDA DE CUSTO	
				110 - COMISSÕES	
				111 - GRATIFICAÇÕES E PRÊMIOS	
				112 - DIFERENÇAS DE SALÁRIO	
				113 -	
				114 -	
				115 -	
				FÉRIAS	
				201 - FÉRIAS NORMAIS	
				202 - FÉRIAS VENCIDAS	
				203 - FÉRIAS PROPORCIONAIS	
				204 - ABONO DE FÉRIAS	
				13º SALÁRIO	
				301 - 13º SALÁRIO NORMAL	
				302 - 13º SALÁRIO PROPORCIONAL	
				303 -	
TOTAIS		14.860,28	3.337,80		
FGTS DEPOSITADO		1.188,82	1.188,82		
INPS					
CONT. SINDICAL		0,00			
IMP. DE RENDA		0,00			
SALÁRIO FAMÍLIA					
COTAS		0			
VALOR		0,00			
VALOR LÍQUIDO CRS				4ª VIA	
DATA				10.333,66	
				300681	

CÓD. DO EMPREGADO
10110000000005

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS-012-JUL/1981

C/CORRENTE BANCÁRIA
Doc 018

CÓD. DO EMPREGADO
10110000000005

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS -012-AGO/1981

C/CORRENTE BANCÁRIA
Doc 018

CÓD. DO EMPREGADO
10110000000005

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS-012-SET/1981

C/CORRENTE BANCÁRIA
Doc 037

CÓD. DO EMPREGADO
10110000000005

NOME DO EMPREGADO
Orotil Jose de Freitas-012-Outubro/81

C/CORRENTE BANCÁRIA
Doc 048

CÓD. DO EMPREGADO
10110000000005

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS-012-NOV/1981

C/CORRENTE BANCÁRIA
Doc 05

CÓD. DO EMPREGADO
10000000000001

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS-012-13º SAL/1981

C/CORRENTE BANCÁRIA
Doc 06

HP - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

NOME: Orotil José de Freitas-012. Jan/82.

COD.	NºHrs.	PROVENTOS	DESCONTOS	COD. DE PROV. E DESC.
101		15.778,00		101-Salário Base Trab.
102				102-Horas Extras c/20%
104				104-Desc. S.m. Remun.
105				105-Adic. Noturno
107				107-Adic. Insalubrid.
113		430,00		113-Salário Proporc.
506				506-Salário Maternid.
601			3.080,00	601-Adiantamento
605			187,80	605-Pensão Alimentic.
607				607-Sindicato/Seguro
609		4.733,40		609-Seg.Vida Grupo
610				610-Salário indevido
612				612-Geplan
613	09			613-Faltas
114				
TOTAIS		16.208,00	8.001,20	
FGTS	INPS	CONT.SIND.	SAL. FAMÍLIA	LIQUIDO-CR
917,96	975,34	0,00	0	0,00
				7.231,46
				31.01.82

CÓD. DO EMPREGADO
10110000000005

NOME DO EMPREGADO
OROTIL JOSE DE FREITAS-012-FEV/1982

C/CORRENTE BANCÁRIA
Doc 08

COD.	Nº HORAS	PROVENTOS	DESCONTOS	CÓDIGOS DE PROVENTOS E DESCONTOS
101		22.303,00		101 - SALÁRIO BASE TRABALHADO
102	2	223,00		102 - HORAS EXTRAS COM 20%
114		430,00		103 - HORAS EXTRAS COM 25%
607			187,80	104 - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO
				105 - ADICIONAL NOTÚRNO
				106 - ADICIONAL PERICULOSIDADE
				107 - ADICIONAL INSALUBRIDADE

401	OUTROS PROVENTOS
501 - HONORÁRIOS DE DIRETORES-CLT	
502 - SALÁRIO ENFERMIDADE	
503 - AVISO PRÉVIO	
504 - FGTS PAGO EM QUITAÇÃO	
505 - HONORÁRIOS DE ESTAGIÁRIOS-LEI 1002	
506 - SALÁRIO MATERNIDADE	

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclama-
tória:

Nº de laudas: UMA

Instrumento de procuração: UMA

Folhas de documentos diversos: TRINTA E DOIS

OBS: _____

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação
distribuída para a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
sob o nº 1665 / 82, conforme Ata lavrada no livro de Distribui-
ção nº 05.

CERTIFICO também que foi designada a data de 25
de maio de 1982, às 13:15 h., para reali-
zação da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 31 de março de 1982

[Assinatura]

Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados
Judiciais



42ª feira

1ª

Goiânia

310/82

01

abril

82

Exmo. Senhor,

Pelo presente, fica V. Exa. notificado para os fins previstos no § único do Art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto nº 59.820/66, que às 13:15 horas, do dia 25 de maio de 1982 será realizada a audiência de instrução e julgamento, relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Sem Mais

Cordiais saudações.


Bel Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza.

Ao Exmo. Sr.

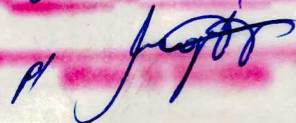
SUPERINTENDENTE DO IAPAS EM GOIÁS.

Nesta.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência em nome do regente
Postal de

Goiânia de 02 de 04 de 82 r2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3ª. REGIÃO

1ª

INTIMAÇÃO N.º 2.045/82
Proc. 833/82

Sr. _____

ASSUNTO: Reclamação apresentada

OROTIL JOSÉ DE FREITAS

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta
1ª Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Goiás nº 382 - 2º
andar - Centro., às 13:15 (treze e
quinze) horas do dia 25
(vinte e cinco) do mês de Maio '82,
para a audiência relativa à reclamação acima referida, ocasião em
que V. Sa. deverá oferecer a sua resposta, pena de revelia.

Em anexo, cópia da reclamação.

Ao Ilmo Sr.
H P - TRANSPOTES
Av. dos Alpes s/nº
Nesta

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.:25/05/82 - NOT.:2.045/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº

Proc. 833/82

DESTINATÁRIO

H P TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

ENDEREÇO

Av. dos Alpes s/nº - Vila União

CIDADE

Goiania

ESTADO

Goiás

RECEBIDO EM

Go/03.04.82

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Licilene Pedrosa da Silva



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 833 /82.

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 1.982,
às 13:15 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por OROTEL JOSÉ DE FREITAS
contra HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
relativa a Aviso, 13º., férias, saldo sal., etc.

no valor de Cr\$ 257.713,25

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Sílvio
Teixeira e a recda. representada por José Antoninho de Oliveira
com o advogado Jorte Augusto Jungmann.

O advogado da recda. fez o seguinte aditamen-
to à defesa: "que o aviso prévio o recte. recebeu em folhas, após
o seu cumprimento e não como consta da defesa apresentada. O FGTS
o recte. recebeu as guias no código 01 e promoveu seu levantamen-
to."

A recda. apresentou defesa com documentos.
Conciliação/recusada.

As partes, em três dias, o recte. a partir de
27 do corrente, oportunidade em que falará sobre os documentos, e
a recda. a partir de 03.jun.82, deverão especificar as provas que
pretendem produzir, esclarecendo, com detalhes, quais os fatos...
que serão provados, pena de preclusão.

Adia-se para 12.julho.82, às 13h50m, para depoi-
mento pessoal das partes, e para deliberação sobre provas, cientes

Suspendeu-se a audiência.

Juiz do Trabalho

Vogal S. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto Glauco da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.

11

Jorge Jungmann, Jorge Augusto Jungmann,
Sônia Elizabete Sampaio Jungmann
ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia:

HP. TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. dos Alpes, s/n, Vila União, por seu procurador bastante (mandato junto), o advogado infra-assinado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob n. 1.655 de ordem, com escritório profissional na Rua 3, n. 1.228, esquina com a Rua 23, sala 08, centro, vem, com todo respeito e acatamento, à digna presença de V. Exª. CONTESTAR a AÇÃO RECLAMATÓRIA que lhe move OROTIL JOSE DE FREITAS, brasileiro, casado, cobrador, residente e domiciliado nesta Capital, expondo e requerendo o seguinte:

- 1.- Pretende o Reclamante o recebimento de aviso-prévio, diferença de décimo 13º salário, férias, saldo de salário, produtividade, horas extras, alegando ter sido admitido em 05 de dezembro de 1.978 e despedido, injustamente, em 09 de março do corrente ano, conforme se vê do articulado constante da inicial de fls.
- 2.- **Emprocedente, porém, a Reclamatória.**
- 3.- O aviso prévio se encontra quitado, conforme-se vê da inclusa rescisão contratual.

Jorge Jungmann, Jorge Augusto Jungmann,
Sônia Elizabete Sampaio Jungmann
ADVOGADOS

4.- O Reclamante percebeu tudo que lhe era devido. O salário do Reclamante, de acordo com a convenção coletiva, era de Cr\$22.303,00 por mês, Assim, com as horas extras habituais a maior remuneração percebida foi Cr\$26.078,30, ou seja, a importância encontrada na rescisão contratual.

5.- As horas extras efetivamente trabalhadas se encontram quitadas, conforme se vê das inclusas folhas de pagamento e das papeletas de ponto em poder da Empresa Reclamada.

6.- Inexiste saldo de salário. Os 9 dias pedidos foram pagos na rescisão - Doc. incluso. O mesmo acontecimento com a produtividade.

7.- O 13º salário o reclamante percebeu proporcionalmente, vez que foi demitido 09/03/82, tendo direito portanto apenas 2/12 avos.

8.- As férias vencidas o mesmo também já recebeu, pois no período aquisitivo teve 18 faltas, assim sendo teria direito de 18 dias, o que foi pago na rescisão. As férias proporcionais também foram pagas, conforme se pode ver na rescisão.

9.- Frente ao exposto, pede e requer a V. Exª. seja a presente Ação julgada improcedente, com a condenação do Reclamante ao pagamento das custas processuais e demais cominações legais, por ser de direito e sã justiça.

10.- Protesta, desde já, por todos os meios de provas em direito permitidas, requerendo de logo: a)- depoimento pessoal do Reclamante, pena de confesso; b)- inquirição de testemunhas, cujo rol será apresentado oportunamente; c)- juntada de novos documentos, inclusive de papeletas de ponto; d)- perícia, a fim de comprovar a inexistência de horas extras.

Jorge Jungmann, Jorge Augusto Jungmann,
Sônia Elizabete Sampaio Jungmann
ADVOGADOS

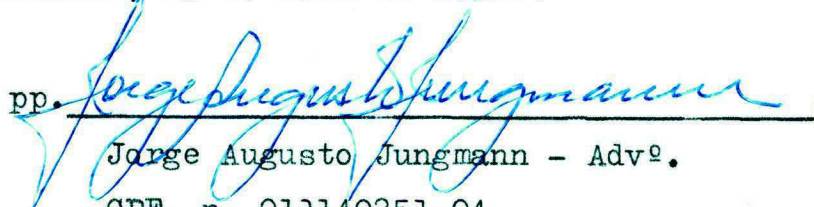
11.-

Termos em que, j. esta aos autos respectivos,

E. R. M.

Goiânia, 25 de maio de 1.982.

pp.



Jorge Augusto Jungmann - Advº.

CPF. n. 013140251-04

14

Aviso Prévio de Empregador Para Dispensa de Empregado

Sr. OROTIL JOSE DE FREITAS - 012

Pelo presente, notificamo-lhe que a partir do dia 09/03/82 não mais serão utilizados os seus serviços por esta empresa, servindo esta de AVISO PRÉVIO, nos termos e para o efeito do disposto no item III, do artigo 487, Capítulo VI, Título IV, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1.º de Maio de 1.943 (Consolidação das Leis do Trabalho)

Ao ensejo, solicitamos a aposição do seu "ciente" na segunda via desta, devolvendo-a em seguida.

Remetida nos termos do Art. 137, da Lei 5.452, de 1.º de Maio de 1943, e do Art. 137, da Lei 5.452, de 1.º de Maio de 1943, e do Art. 137, da Lei 5.452, de 1.º de Maio de 1943.

Atenciosamente

HP - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

Assinatura do Empregador
Clt. Dir.º Pessoal

(na segunda via)

Ciente: 08 / 02 / 82

Assinatura do Empregado

OROTIL JOSE DE FREITAS - 012

15

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
Avenida dos Apêos, esq. c/ Rua U-85 - V. MARCO
CEP. 74.000
GOLBENIA - GO.

MAIOR REMUNERAÇÃO
Cr\$ 26.078,30

Mod. 2 RCT

16

NOME CROTEL JOSÉ DE FREITAS		ENDEREÇO Av. 233 - Jd. América - L.T.A.					
FILIÇÃO PAI José Carlos de Freitas MÃE Nelza Souta de Freitas		NACIONALIDADE Brasileira GOIÂNIA - GO. NACIONALIDADE Brasileira					
CARTEIRA PROFISSIONAL 2166	SÉRIE 434	CARTEIRA DE RESERVISTA 56238	CATEGORIA Dispen.	TÍTULO DE ELEITOR 13167	CART. DE SAÚDE 45908	CART. SINDICAL	GRAU DE INSTRUÇÃO Primário
DATA DO NASCIMENTO 30 - 07 - 56	IDADE 22 Anos	LOCAL DO NASCIMENTO Novo Brasil	ESTADO Goiás	NACIONALIDADE Brasileira	CÉDULA DE IDENTIDADE 1053580	ESTADO CIVIL Solteiro	
DATA EM QUE CHEGOU AO BRASIL	Nº CARTEIRA MOD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA?		NOME DO CONJUGE			
	Nº DO REGISTRO GERAL	É NATURALIZADO?		TEM FILHOS BRASILEIROS?		QUANTOS?	
MUDANÇA DE ENDEREÇO 160 J.415 L.11 Jardim América		MUDANÇA DE ENDEREÇO		FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO			
DE ENDEREÇO		MUDANÇA DE ENDEREÇO		DATA DA OPÇÃO 05 - 12 - 78		DATA DA RETRATAÇÃO	
				CONTA VINCULADA NO BANCO Banco do Brasil S/A			
NOME		PARENTESCO	DATA NASCIMENTO	LOCAL NASCIMENTO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
ria Ana Novais Nascimento Freitas		Esposa	01.01.61	Alcobaça-BA	CADASTRADO EM 11 - 08 - 76		
					SOB O Nº 10735624582		
					BANCO DEPOSITÁRIO Banco Real S/A		
					CÓDIGO DO BANCO 275/137		
					AGÊNCIA Centro		
					ENDEREÇO DA AGÊNCIA Av. Goiás 681 - Centro		
ADMISSÃO 12 - 78	NATUREZA DO CARGO Cobrador	SEÇÃO Tráfego	SALÁRIO INICIAL 5,11 P/h	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO Semanal	
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS		COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS PARTICULARES
HORÁRIO DE TRABALHO				CADASTRO PESSOA FÍSICA - CPF/CIC		OBSERVAÇÕES	
ENTRADA		REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL			
Em regime de diárias.		revezamento com oito horas		Conforme escala de reversa		134167821 - 00	
SAÍDA 82	HP - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA			ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRESSAM A VERDADE			
CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR			ASSINATURA DO EMPREGADO				

17

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: OROTIL JOSÉ DE FREITAS N.º 12

função: COBRADOR Pagamento referente a

semana de 30 / 11 / 78 a 06 / 12 / 78

Remuneração

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	<u>16</u> à Cr\$ <u>5,11</u>	Cr\$	<u>81,76</u>
H. Extras	à Cr\$	Cr\$	
Desc. Remun.	à Cr\$	Cr\$	
Adicional	à Cr\$	Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$	Cr\$	<u>81,76</u>
S. Família	à Cr\$	Cr\$	
SUB-TOTAL Cr\$			<u>81,76</u>

Descontos

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	<u>6,54</u>
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	<u>6,54</u>
LÍQUIDO Cr\$		<u>75,22</u>

Recebi do empregador acima mencionado a importância de Cr\$ Oitenta e um cruzeiros e setenta e seis

cruzeiros)XXXXXXXXXX, proveniente dos serviços prestados no período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 09 de DEZEMBRO de 78

Orotil José de Freitas
Assinatura

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: OROTIL JOSÉ DE FREITAS N.º 12

função: COBRADOR Pagamento referente a

semana de 07 / 12 / 78 a 13 / 12 / 78

Remuneração

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	<u>16</u> à Cr\$ <u>5,11</u>	Cr\$	<u>245,28</u>
H. Extras	à Cr\$	Cr\$	<u>140,99</u>
Desc. Remun.	à Cr\$	Cr\$	<u>40,88</u>
Adicional	à Cr\$	Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$	Cr\$	<u>427,15</u>
S. Família	à Cr\$	Cr\$	
SUB-TOTAL Cr\$			<u>427,15</u>

Descontos

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	<u>34,17</u>
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	<u>34,17</u>
LÍQUIDO Cr\$		<u>392,98</u>

Recebi do empregador acima mencionado a importância de Cr\$ Quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e quinze

centavos), proveniente dos serviços prestados no período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 16 de DEZEMBRO de 78

Orotil José de Freitas
Assinatura

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Orotil José de Freitas N.º 12

função: Cobrador Pagamento referente a
semana de 14 / 12 / 78 a 20 / 12 / 78

Remuneração

Participação	<u>48</u>	à Cr\$	<u>511</u>	Cr\$	<u>245,28</u>
H. Normais	<u>15</u>	à Cr\$	<u>613</u>	Cr\$	<u>91,95</u>
H. Extras	<u>01</u>	à Cr\$	<u>40,88</u>	Cr\$	<u>40,88</u>
Desc. Remun.					
Adicional		à Cr\$		Cr\$	
Aux. Doença		à Cr\$		Cr\$	<u>378,11</u>
S. Família		à Cr\$		Cr\$	

SUB-TOTAL Cr\$ 378,11

Descontos

Imp. Sindical		Cr\$	
INPS		Cr\$	<u>30,25</u>
Imp. de Renda		Cr\$	
Sindicato/Seguro		Cr\$	<u>20,25</u>

LÍQUIDO Cr\$ 347,86

Recebi do empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Trêscentos e setenta e oito cruzeiros e cinco
centavos), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (60) 23 de Dezembro de 1978

Orotil José de Freitas
Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Orotil José de Freitas N.º 12

função: Cobrador Pagamento referente a
semana de 21 / 12 / 78 a 27 / 12 / 78

Remuneração

Participação	<u>41</u>	à Cr\$	<u>511</u>	Cr\$	<u>209,51</u>
H. Normais	<u>01</u>	à Cr\$	<u>40,88</u>	Cr\$	<u>40,88</u>
H. Extras		à Cr\$		Cr\$	
Desc. Remun.					
Adicional		à Cr\$		Cr\$	
Aux. Doença		à Cr\$		Cr\$	<u>250,39</u>
S. Família		à Cr\$		Cr\$	

SUB-TOTAL Cr\$ 250,39

Descontos

Imp. Sindical		Cr\$	
INPS		Cr\$	<u>20,03</u>
Imp. de Renda		Cr\$	
Sindicato/Seguro		Cr\$	<u>20,03</u>

LÍQUIDO Cr\$ 230,36

Recebi do empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e nove
centavos), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Crottil José de Freitas N° 12

função: Cobrador

Pagamento referente a
semana de 28 / 12 / 78 a 03 / 01 / 79

Remuneração

Participação _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

H. Normais 18 à Cr\$ 5,14 Cr\$ 245,28

H. Extras 31 à Cr\$ 6,13 Cr\$ 190,03

Desc. Remum. 02 à Cr\$ 51,76 Cr\$ 81,76

Adicional _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

Aux. Doença _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

S. Família _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

SUB-TOTAL Cr\$ 517,07

Descontos

Imp. Sindical _____ Cr\$ _____

INPS _____ Cr\$ 41,37

Imp. de Renda _____ Cr\$ _____

Sindicato/Seguro _____ Cr\$ _____

LIQUÍDO Cr\$ 475,70

Recebi do empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e so-
venta centavos _____), proveniente dos serviços prestados no

período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 07 de Janeiro de 1.979

Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Crottil José de Freitas N° 12

função: Cobrador

Pagamento referente a
semana de 07 / 12 / 79 a 10 / 03 / 79

Remuneração

Participação _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

H. Normais 48 à Cr\$ 5,11 Cr\$ 245,28

H. Extras 24 à Cr\$ 6,11 Cr\$ 153,25

Desc. Remum. 01 à Cr\$ 40,88 Cr\$ 40,88

Adicional _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

Aux. Doença _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

S. Família _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

SUB-TOTAL Cr\$ 439,41

Descontos

Imp. Sindical _____ Cr\$ _____

INPS _____ Cr\$ 35,15

Imp. de Renda _____ Cr\$ _____

Sindicato/Seguro _____ Cr\$ _____

LIQUÍDO Cr\$ 404,26

Recebi do empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Quatrocentos e quatro cruzeiros e vinte
e seis centavos _____), proveniente dos serviços prestados no

período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 12 de Jan de 1.979

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Orottil José de Freitas N.º 12

função: Cobrador

Pagamento referente a
semana de 11 / 01 / 79 a 17 / 01 / 79

Remuneração

Participação _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

H. Normais 40 à Cr\$ 511 Cr\$ 204,40

H. Extras 20 à Cr\$ 613 Cr\$ 122,60

Desc. Remun. _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

Adicional _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

Aux. Doença _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____ Cr\$ 327,00

S. Família _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____ Cr\$ _____

SUB-TOTAL Cr\$ 327,00

Descontos

Imp. Sindical _____ Cr\$ _____

INPS _____ Cr\$ 26,16

Imp. de Renda _____ Cr\$ _____

Sindicato/Seguro _____ Cr\$ _____ Cr\$ 26,16

LIQUÍDO Cr\$ 300,84

Recebi do empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Trententos cruzzeiros e oitenta e quatro

(centavos), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOLÂNIA, (GO) 18 de 01 de 1979

Assinatura _____

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Orottil José de Freitas N.º 12

função: Cobrador

Pagamento referente a
semana de 18 / 01 / 79 a 24 / 01 / 79

Remuneração

Participação _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

H. Normais 40 à Cr\$ 511 Cr\$ 245,28

H. Extras 25 à Cr\$ 613 Cr\$ 153,25

Desc. Remun. 21 à Cr\$ 502 Cr\$ 40,93

Adicional _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

Aux. Doença _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____ Cr\$ 439,41

S. Família _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____ Cr\$ _____

SUB-TOTAL Cr\$ 439,41

Descontos

Imp. Sindical _____ Cr\$ _____

INPS _____ Cr\$ 35,15

Imp. de Renda _____ Cr\$ _____

Sindicato/Seguro _____ Cr\$ _____ Cr\$ 35,15

LIQUÍDO Cr\$ 404,26

Recebi do empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Quatrocentos e quatro cruzzeiros e vinte e seis

(centavos), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Orotil José de Freitas N.º 12

função: Cobrador

Pagamento referente a
semana de 25 / 01 / 79 a 31 / 01 / 79

Remuneração

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	à Cr\$ 5,11	Cr\$	204,40 ✓
H. Extras	à Cr\$ 1,23	Cr\$	49,04 ✓
Desc. Remun.	à Cr\$	Cr\$	
Adicional	à Cr\$	Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$	Cr\$	253,44 ✓
S. Família	à Cr\$	Cr\$	
SUB-TOTAL Cr\$			253,44 ✓

Descontos

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	20,28 ✓
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	20,28 ✓
LÍQUIDO Cr\$		213,16 ✓

Recebi do empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Duzentos e trinta e três cruzeiros e dezesseis

(centavos), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 03 de Fevereiro de 1.979

Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Orotil José de Freitas N.º 12

função: Cobrador

Pagamento referente a
semana de 01 / 02 / 79 a 07 / 02 / 79

Remuneração

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	à Cr\$ 5,11	Cr\$	245,28 ✓
H. Extras	à Cr\$ 1,23	Cr\$	88,88 ✓
Desc. Remun.	à Cr\$ 1,23	Cr\$	40,88 ✓
Adicional	à Cr\$	Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$	Cr\$	375,04 ✓
S. Família	à Cr\$	Cr\$	
SUB-TOTAL Cr\$			375,04 ✓

Descontos

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	30,00 ✓
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	30,00 ✓
LÍQUIDO Cr\$		345,04 ✓

Recebi do empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e quatro

(centavos), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 10 de fevereiro de 1.979

Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Crotal José de Freitas N.º 12
função: Cobrador Pagamento referente a
semana de 08 / 02 / 79 a 14 / 02 / 79

Remuneração

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	à Cr\$	511	Cr\$ 245,28 ✓
H. Extras	à Cr\$	613	Cr\$ 67,43 ✓
Desc. Remun.	à Cr\$	4099	Cr\$ 40,88 ✓
Adicional	à Cr\$		Cr\$
Aux. Doença	à Cr\$		Cr\$ 353,59
S. Família	à Cr\$		Cr\$
SUB-TOTAL Cr\$			353,59

Descontos

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	28,29 ✓
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	28,29 ✓
LÍQUIDO Cr\$		325,30 ✓

Recebi do empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Trezentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta
centavos), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.
GOIÂNIA, (GO) 17 de fevereiro de 1.979
Crotal José de Freitas
Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Crotal José de Freitas N.º 12
função: Cobrador Pagamento referente a
semana de 15 / 02 / 79 a 21 / 02 / 79

Remuneração

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	à Cr\$	625	Cr\$ 300,00 ✓
H. Extras	à Cr\$	250	Cr\$ 102,75 ✓
Desc. Remun.	à Cr\$	5000	Cr\$ 50,00 ✓
Adicional	à Cr\$		Cr\$
Aux. Doença	à Cr\$		Cr\$ 458,75 ✓
S. Família	à Cr\$		Cr\$
SUB-TOTAL Cr\$			458,75

Descontos

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	36,70
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	36,70 ✓
LÍQUIDO Cr\$		422,05 ✓

Recebi do empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e cinco
centavos), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.
GOIÂNIA, (GO) 24 de fevereiro de 1.979
Antônio Carlos Bastos
Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Crottil José de Freitas N.º 12

função: Condutor

Pagamento referente a
semana de 22 / 02 / 79 a 28 / 02 / 79

Remuneração

Participação	1	à Cr\$		Cr\$	
H. Normais	18	à Cr\$	6,35	Cr\$	300,00 ✓
H. Extras	18	à Cr\$	7,50	Cr\$	120,00 ✓
Desc. Remun.	01	à Cr\$	50,00	Cr\$	50,00 ✓
Adicional		à Cr\$		Cr\$	
Aux. Doença		à Cr\$		Cr\$	470,00 ✓
S. Família		à Cr\$		Cr\$	

SUB-TOTAL Cr\$ 470,00

Descontos

Imp. Sindical		Cr\$	
INPS		Cr\$	37,60 ✓
Imp. de Renda		Cr\$	
Sindicato/Seguro		Cr\$	37,60 ✓

LÍQUIDO Cr\$ 432,40 ✓

Recebi do empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos (432,40), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 02 de Março de 1979

Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Crottil José de Freitas N.º 12

função: Condutor

Pagamento referente a
semana de 01 / 03 / 79 a 07 / 03 / 79

Remuneração

Participação		à Cr\$		Cr\$	
H. Normais	12	à Cr\$	6,35	Cr\$	300,00 ✓
H. Extras	12	à Cr\$	7,50	Cr\$	112,50 ✓
Desc. Remun.	01	à Cr\$	50,00	Cr\$	50,00 ✓
Adicional		à Cr\$		Cr\$	
Aux. Doença		à Cr\$		Cr\$	462,50
S. Família		à Cr\$		Cr\$	

SUB-TOTAL Cr\$ 462,50

Descontos

Imp. Sindical		Cr\$	
INPS		Cr\$	37,00
Imp. de Renda		Cr\$	
Sindicato/Seguro	20,00	Cr\$	57,00

LÍQUIDO Cr\$ 405,50

Recebi do empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Quatrocentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos (405,50), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 10 de Março de 1979

Assinatura

24

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Orotil José de Freitas N.º 12

função: Cobrador Pagamento referente a
semana de 08 / 03 / 79 a 14 / 03 / 79

Remuneração

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	à Cr\$ 6,25	Cr\$ 300,00	✓
H. Extras	à Cr\$ 2,50	Cr\$ 101,25	✓
Desc. Remun.	à Cr\$ 50,00	Cr\$ 50,00	✓
Adicional	à Cr\$	Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$	Cr\$ 451,25	✓
S. Família	à Cr\$	Cr\$	
SUB-TOTAL		Cr\$ 451,25	✓

Descontos

Imp. Sindical	Cr\$		
INPS	Cr\$ 36,10	✓	
Imp. de Renda	Cr\$		
Sindicato/Seguro	Cr\$ 36,10	✓	
LÍQUIDO		Cr\$ 415,15	✓

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Quatrocentos e quinze cruzeiros e quinze centavos

(), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 17 de Março de 1979

Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: OROTEL JOSÉ DE FREITAS N.º 12

função: Cobrador Pagamento referente a
semana de 15 / 03 / 79 a 21 / 03 / 79

Remuneração

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	à Cr\$ 6,35	Cr\$ 300,00	
H. Extras	à Cr\$ 2,50	Cr\$ 223,75	
Desc. Remun.	à Cr\$ 50,00	Cr\$ 50,00	
Adicional	à Cr\$	Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$	Cr\$ 578,75	
S. Família	à Cr\$	Cr\$	
SUB-TOTAL		Cr\$ 578,75	✓

Descontos

Imp. Sindical	Cr\$		
INPS	Cr\$ 46,30		
Imp. de Renda	Cr\$		
Sindicato/Seguro	Cr\$ 16,30	✓	
LÍQUIDO		Cr\$ 522,45	✓

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Quinhentos e setenta e dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos

(), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 21 de Março de 1979

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: OROTEL JOSÉ DE FREITAS N.º = 12 =

função: cobrador Pagamento referente a
semana de 22 / 03 / 79 a 28 / 03 / 79

Remuneração

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	46 à Cr\$ 6,25	Cr\$	300,00 ✓
H. Extras	12 à Cr\$ 7,50	Cr\$	82,50 ✓
Desc. Remun.	01 à Cr\$ 50,00	Cr\$	50,00 ✓
Adicional	à Cr\$	Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$	Cr\$	432,50 ✓
S. Família	à Cr\$	Cr\$	
SUB-TOTAL Cr\$			432,50 ✓

Descontos

Imp. Sindical	50,00 Cr\$	50,00 ✓
INPS	Cr\$	34,60 ✓
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	84,60 ✓
LÍQUIDO Cr\$		347,90 ✓

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de Cr\$ 347,90 (Trezentos e quarenta e sete cruzeiros e noventa centavos), proveniente dos serviços prestados no período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 30 de MARÇO de 79

Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: OROTEL JOSÉ DE FREITAS N.º = 12

função: cobrador Pagamento referente a
semana de 29 / 03 / 79 a 04 / 04 / 79

Remuneração

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	46 à Cr\$ 6,25	Cr\$	300,00 ✓
H. Extras	13 à Cr\$ 7,50	Cr\$	97,50 ✓
Desc. Remun.	01 à Cr\$ 50,00	Cr\$	50,00 ✓
Adicional	à Cr\$	Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$	Cr\$	447,50 ✓
S. Família	à Cr\$	Cr\$	
SUB-TOTAL Cr\$			447,50 ✓

Descontos

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	35,80 ✓
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	35,80 ✓
LÍQUIDO Cr\$		411,70 ✓

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de Cr\$ quatrocentos e onze cruzeiros e setenta centavos), proveniente dos serviços prestados no período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 07 de ABRIL de 1979

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: CRISTIL JOSÉ DE F. M. N.º 12
função: COZINHEIRO Pagamento referente a
semana de 07 / 04 / 79 a 11 / 04 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	44	à Cr\$ 6,25	Cr\$ 300,00
H. Extras	135	à Cr\$ 3,50	Cr\$ 123,75
Desc. Remun.	05	à Cr\$ 50,00	Cr\$ 50,00
Adicional		à Cr\$	Cr\$
Aux. Doença		à Cr\$	Cr\$ 473,75
S. Família		à Cr\$	Cr\$
SUB-TOTAL			Cr\$ 473,75

DESCONTOS

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	37,90
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	37,90
LÍQUIDO		Cr\$ 435,85

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ quatrocentos e trinta e cinco e oitenta e cinco
centavos (435,85), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOLÂNIA, (GO) 14 de ABRIL de 79

Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: CRISTIL JOSÉ DE F. M. N.º 12
função: COZINHEIRO Pagamento referente a
semana de 12 / 04 / 79 a 18 / 04 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	46	à Cr\$ 5,25	Cr\$ 250,00
H. Extras	135	à Cr\$ 3,50	Cr\$ 101,25
Desc. Remun.		à Cr\$	Cr\$
Adicional		à Cr\$	Cr\$
Aux. Doença		à Cr\$	Cr\$ 351,25
S. Família		à Cr\$	Cr\$
SUB-TOTAL			Cr\$ 351,25

DESCONTOS

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	28,10
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	28,10
LÍQUIDO		Cr\$ 323,15

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ Trezentos e trinta e três cruzeiros e quin-
ze centavos (323,15), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOLÂNIA, (GO) 21 de ABRIL de 79

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: OROTEL JOSÉ DE FREITAS N.º = 12
função: COBRADOR Pagamento referente a
semana de 19 / 04 / 79 a 25 / 04 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	48 à Cr\$ 6,25	Cr\$	300,00 ✓
H. Extras	28 à Cr\$ 7,50	Cr\$	142,50 ✓
Desc. Remun.	01 à Cr\$ 50,00	Cr\$	50,00 ✓
Adicional	à Cr\$	Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$	Cr\$	492,50 ✓
S. Família	à Cr\$	Cr\$	
SUB-TOTAL Cr\$			492,50 ✓

DESCONTOS

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	39,40 ✓
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	39,40 ✓
LÍQUIDO Cr\$		453,10 ✓

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ QUATROCENTOS E TRÊS CRUZEIROS
E DEZ CENTAVOS); , proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.
GOIÂNIA, (GO) 25 de 1979 de 79
Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: OROTEL JOSÉ DE FREITAS N.º = 12
função: COBRADOR Pagamento referente a
semana de 25 / 04 / 79 a 02 / 05 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	28 à Cr\$ 6,25	Cr\$	300,00 ✓
H. Extras	15 à Cr\$ 7,00	Cr\$	105,00 ✓
Desc. Remun.	01 à Cr\$ 50,00	Cr\$	50,00 ✓
Adicional	à Cr\$	Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$	Cr\$	455,00 ✓
S. Família	à Cr\$	Cr\$	
SUB-TOTAL Cr\$			455,00 ✓

DESCONTOS

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	36,40 ✓
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	49,08 ✓
LÍQUIDO Cr\$		369,52 ✓

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ TREZENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS E
CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); , proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.
GOIÂNIA, (GO) 05 de 1979 de 79
Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Orotil Jose de Freitas N.º 12

função: Cobrador Pagamento referente a

semana de 03 / 05 / 79 a 09 / 05 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação _____ à CrS _____ CrS _____

H. Normais 48 à Cr\$ 7,43 Cr\$ 359,52 i

H. Extras 155 à CrS 890 CrS 139,19 ✓

Desc. Remun. 01 à Cr\$ 59.92 Cr\$ 59.92

Adicional	à Cr\$	Cr\$
-----------	--------	------

Aux. Doença _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

S. Família _____ à Cr\$ _____ Cr\$ _____

SUB-TOTAL Cr\$ 558,63.

DESCONTOS

Imp. Sindical _____ Cr\$ _____

INPS Cr\$ 44,69

Imp. de Renda	Cr\$
---------------	------

Sindacato/Seguro	Cr\$
------------------	------

LÍQUIDO Cr\$ 513,94.

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ QUINHECENTOS E TREZE CRUZEIROS E NOVENTA E
DOIS REIS (139,00); _____), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 12 de Maio de 79

Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empleado: PROCTER & GAMBLE N.º 12

função: 0000000000 Pagamento referente a

semana de 10 / 05 / 79 a 13 / 05 / 79

REMUNERAÇÃO.

Participação _____ à Cr\$ _____ Cr\$

H. Normais	4/3	à	Cr\$	8.00	Cr\$	359.52	✓
------------	-----	---	------	------	------	--------	---

H. Extras	à Cr\$	Cr\$ 139,19
-----------	--------	-------------

Desc. Remun.	à Cr\$	Cr\$	59,92	✓
--------------	--------	------	-------	---

Adicional	à CrS	CrS
-----------	-------	-----

Aux. Doença	à CrS	CrS

S. Família	à	Cr\$	Cr\$
------------	---	------	------

SUB-TOTAL Cr\$ 558.63

DESCONTOS

Imp. Sindical	Cr\$
---------------	------

INPS _____ FIS 44,69 ✓

Imp. de Renda	Cr\$
---------------	------

Sindicato/Seguro	CrS	C
------------------	-----	---

LIQUIDO CFS 513.94

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ _____,
_____, _____, _____, _____, _____, _____,
(_____), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 29 de 1979

Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: OROTIL JOSÉ DE FREITAS N.º = 12

função: COBRADOR Pagamento referente a
semana de 17 / 05 / 79 a 23 / 05 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	à Cr\$	Cr\$	359,52 ✓
H. Extras	à Cr\$	Cr\$	80,82 ✓
Desc. Remun.	à Cr\$	Cr\$	59,92 ✓
Adicional	à Cr\$	Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$	Cr\$	500,26 ✓
S. Família	à Cr\$	Cr\$	
SUB-TOTAL Cr\$			500,26 ✓

DESCONTOS

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	40,02 ✓
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	40,02 ✓
LÍQUIDO Cr\$		460,24 ✓

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ QUATROCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS E VINTE E
QUATRO CENTAVOS), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 26 de MAIO de 79

Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: OROTIL JOSÉ DE FREITAS N.º = 12

função: COBRADOR Pagamento referente a
semana de 24 / 05 / 79 a 30 / 05 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	à Cr\$	Cr\$	359,52 ✓
H. Extras	à Cr\$	Cr\$	148,17 ✓
Desc. Remun.	à Cr\$	Cr\$	59,92 ✓
Adicional	à Cr\$	Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$	Cr\$	567,61 ✓
S. Família	à Cr\$	Cr\$	
SUB-TOTAL Cr\$			567,61 ✓

DESCONTOS

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	45,41 ✓
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	45,41 ✓
LÍQUIDO Cr\$		522,20 ✓

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ QUINHENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS E VINTE
QUATRO CENTAVOS), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 02 de JUNHO de 79

Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: OROTIL JOSÉ DE FREITAS N.º 12
função: CONDUTOR Pagamento referente a
semana de 31 / 05 / 79 a 06 / 06 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	<u>46</u> à Cr\$ <u>8,49</u>	Cr\$	<u>359,52</u> ✓
H. Extras	<u>13</u> à Cr\$ <u>8,98</u>	Cr\$	<u>116,74</u> ✓
Desc. Remun.	<u>01</u> à Cr\$ <u>59,92</u>	Cr\$	<u>59,92</u> ✓
Adicional	à Cr\$	Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$	Cr\$	Cr\$ <u>536,18</u> ✓
S. Família	à Cr\$	Cr\$	Cr\$
SUB-TOTAL Cr\$			<u>536,18</u> ✓

DESCONTOS

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	<u>42,89</u> ✓
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	Cr\$ <u>42,89</u> ✓
LÍQUIDO Cr\$		<u>493,29</u> ✓

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS E
VINTE E NOVE C. REAVOS), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 09 de JUNHO de 79

Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: OROTIL JOSÉ DE FREITAS N.º 12
função: CONDUTOR Pagamento referente a
semana de 07 / 06 / 79 a 13 / 06 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação	à Cr\$	Cr\$	
H. Normais	<u>46</u> à Cr\$ <u>7,99</u>	Cr\$	<u>359,52</u> ✓
H. Extras	<u>135</u> à Cr\$ <u>8,98</u>	Cr\$	<u>121,23</u> ✓
Desc. Remun.	<u>01</u> à Cr\$ <u>59,92</u>	Cr\$	<u>59,92</u> ✓
Adicional	à Cr\$	Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$	Cr\$	Cr\$ <u>540,67</u> ✓
S. Família	à Cr\$	Cr\$	Cr\$
SUB-TOTAL Cr\$			<u>540,67</u> ✓

DESCONTOS

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	<u>43,25</u> ✓
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	Cr\$ <u>43,25</u> ✓
LÍQUIDO Cr\$		<u>497,42</u> ✓

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS E
VINTE E NOVE C. REAVOS), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOIÂNIA, (GO) 16 de JUNHO de 79

Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Orotil José de Freitas N.º 12
função: Cobrador
Pagamento referente a
semana de 14 / 06 / 79 a 20 / 06 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação	à Cr\$	0	Cr\$	
H. Normais	à Cr\$	2,49	Cr\$	359,52 ✓
H. Extras	à Cr\$	8,77	Cr\$	107,76 ✓
Desc. Remun.	à Cr\$	27,72	Cr\$	59,92 ✓
Adicional	à Cr\$		Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$		Cr\$	527,20 ✓
S. Família	à Cr\$		Cr\$	
			SUB-TOTAL Cr\$	527,20 ✓

DESCONTOS

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	42,18 ✓
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	42,18 ✓
		LÍQUIDO Cr\$ 485,02 ✓

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E
DOIS CENTAVOS);), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.
GOIÂNIA, (GO) 23 de junho de 1979.
Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: OROTEL JOSÉ DE FREITAS N.º 12
função: COBRADOR
Pagamento referente a
semana de 21 / 06 / 79 a 27 / 06 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação	à Cr\$		Cr\$	
H. Normais	à Cr\$	7,49	Cr\$	✓
H. Extras	à Cr\$	8,38	Cr\$	✓
Desc. Remun.	à Cr\$	59,92	Cr\$	✓
Adicional	à Cr\$		Cr\$	
Aux. Doença	à Cr\$		Cr\$	527,20 ✓
S. Família	à Cr\$		Cr\$	
			SUB-TOTAL Cr\$	✓

DESCONTOS

Imp. Sindical	Cr\$	
INPS	Cr\$	✓
Imp. de Renda	Cr\$	
Sindicato/Seguro	Cr\$	✓
		LÍQUIDO Cr\$ ✓

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.
GOIÂNIA, (GO) 30 de JUNHO de 79

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: OROTIL JOSÉ DE FREITAS N.º =12
função: COBRADOR Pagamento referente a
semana de 28 / 06 / 79 a 04 / 07 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação	1	à Cr\$		Cr\$	
H. Normais	12	à Cr\$	7,49	Cr\$	359,52
H. Extras	15	à Cr\$	8,98	Cr\$	134,70
Desc. Remun.	01	à Cr\$	59,92	Cr\$	59,92
Adicional		à Cr\$		Cr\$	
Aux. Doença		à Cr\$		Cr\$	
S. Família		à Cr\$		Cr\$	
					554,14
SUB-TOTAL Cr\$					554,14

DESCONTOS

Imp. Sindical		Cr\$	
INPS		Cr\$	44,33
Imp. de Renda		Cr\$	
Sindicato/Seguro		Cr\$	44,33
			LIQUIDO Cr\$ 509,81

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ QUINHENTOS E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E UM
(509,81); proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOLÂNIA, (GO) 07 de JULHO de 79
Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: OROTIL JOSÉ DE FREITAS N.º =12
função: COBRADOR Pagamento referente a
semana de 05 / 07 / 79 a 11 / 7 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação		à Cr\$		Cr\$	
H. Normais	28	à Cr\$	7,49	Cr\$	359,52
H. Extras	15	à Cr\$	8,98	Cr\$	134,70
Desc. Remun.	01	à Cr\$	59,92	Cr\$	59,92
Adicional		à Cr\$		Cr\$	
Aux. Doença		à Cr\$		Cr\$	
S. Família		à Cr\$		Cr\$	
					554,14
SUB-TOTAL Cr\$					554,14

DESCONTOS

Imp. Sindical		Cr\$	
INPS		Cr\$	44,33
Imp. de Renda		Cr\$	
Sindicato/Seguro		Cr\$	44,33
			LIQUIDO Cr\$ 509,81

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ QUINHENTOS E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E UM
Centavos.; proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOLÂNIA, (GO) 14 de JULHO de 79
Assinatura

33

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Orotil José de Freitas N.º 12
função: Cobrador Pagamento referente a
semana de 12 / 07 / 79 a 18 / 07 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação	<u>1</u>	à Cr\$		Cr\$	
H. Normais	<u>48</u>	à Cr\$	<u>7,49</u>	Cr\$	<u>359,52</u> ✓
H. Extras	<u>14</u>	à Cr\$	<u>8,98</u>	Cr\$	<u>125,72</u> ✓
Desc. Remun.	<u>01</u>	à Cr\$	<u>59,92</u>	Cr\$	<u>59,92</u> ✓
Adicional		à Cr\$		Cr\$	
Aux. Doença		à Cr\$		Cr\$	<u>545,16</u> ✓
S. Família		à Cr\$		Cr\$	
				SUB-TOTAL Cr\$	<u>545,16</u>

DESCONTOS

Imp. Sindical		Cr\$	
INPS		Cr\$	<u>43,61</u> ✓
Imp. de Renda		Cr\$	
Sindicato/Seguro		Cr\$	<u>43,61</u> ✓
		LÍQUIDO Cr\$	<u>501,55</u>

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ quinhentos e um cruzeiros e cinquenta e
cinco centavos (), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOLÂNDIA, (GO) 21 de Julho de 79
Orotil José de Freitas
Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Orotil José de Freitas N.º 12
função: Cobrador Pagamento referente a
semana de 12 / 07 / 79 a 25 / 07 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação		à Cr\$		Cr\$	
H. Normais	<u>48</u>	à Cr\$	<u>2,48</u>	Cr\$	<u>359,52</u> ✓
H. Extras	<u>14</u>	à Cr\$	<u>8,98</u>	Cr\$	<u>107,76</u> ✓
Desc. Remun.	<u>01</u>	à Cr\$	<u>59,92</u>	Cr\$	<u>59,92</u> ✓
Adicional		à Cr\$		Cr\$	
Aux. Doença		à Cr\$		Cr\$	<u>527,20</u> ✓
S. Família		à Cr\$		Cr\$	
				SUB-TOTAL Cr\$	<u>527,20</u>

DESCONTOS

Imp. Sindical		Cr\$	
INPS		Cr\$	<u>42,18</u> ✓
Imp. de Renda		Cr\$	
Sindicato/Seguro		Cr\$	<u>42,18</u> ✓
		LÍQUIDO Cr\$	<u>485,02</u>

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e
dois centavos (), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.

GOLÂNDIA, (GO) 23 de Julho de 79
Orotil José de Freitas
Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Orotil José de Freitas N. 12
função: Cobrador Pagamento referente a
semana de 26 / 07 / 79 a 01 / 08 / 79

REMUNERAÇÃO

Participação à Cr\$ Cr\$
H. Normais à Cr\$ Cr\$ 359,52 ✓
H. Extras à Cr\$ Cr\$ 103,27 ✓
Desc. Remun. à Cr\$ Cr\$ 59,92 ✓
Adicional à Cr\$ Cr\$
Aux. Doença à Cr\$ Cr\$ Cr\$ 522,71 ✓
S. Família à Cr\$ Cr\$ Cr\$
SUB-TOTAL Cr\$ 522,71 ✓

DESCONTOS

Imp. Sindical Cr\$
INPS Cr\$ 41,82 ✓
Imp. de Renda Cr\$
Sindicato/Seguro Cr\$ Cr\$ 41,82 ✓
LÍQUIDO Cr\$ 440,09 ✓

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ (quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.
GOIÂNIA, (GO) 04 de Agosto de 79
Assinatura

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Empregado: Orotil José de Freitas N. 12
função: Cobrador Pagamento referente a
semana de / / a / /

REMUNERAÇÃO Agosto/79

Participação à Cr\$ Cr\$
H. Normais 22 à Cr\$ Cr\$ 3.352,84
H. Extras 41 à Cr\$ 1200 Cr\$ 877,43
Desc. Remun. à Cr\$ Cr\$
Adicional à Cr\$ Cr\$
Aux. Doença à Cr\$ Cr\$ Cr\$ 4.230,27 ✓
S. Família à Cr\$ Cr\$ Cr\$
SUB-TOTAL Cr\$ 4.230,27 ✓

DESCONTOS

Imp. Sindical Cr\$
INPS Cr\$ 338,42 ✓
Adiantam. 3.200,00 Cr\$ 3.200,00 ✓
Sindicato/Seguro 174,08 Cr\$ 174,08 ✓
LÍQUIDO Cr\$ 517,77 ✓

Recebi do Empregador acima mencionado a importância de
Cr\$ (quinhentos e dezoito cruzeiros e setenta e sete centavos), proveniente dos serviços prestados no
período supra referido dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar
com relação a salários e outros proventos do trabalho.
GOIÂNIA, (GO) 08 de Setembro de 79

101100006705

Orotil Jose de Freitas - 012

101	240	3.600,00
102	36	648,00
604		
607		

1.500,00
79,08

4.248,00 1.579,08

339,84	339,84	0,00	0,00	0	0,00	2.329,08	061079
--------	--------	------	------	---	------	----------	--------

101100006705

Orotil Jose de Freitas - 012

101	208	3.120,00
102	36	648,00
104	32	480,00
604		
607		

1.500,00
79,08

Orotil J.F.

4.248,00 1.579,08

339,84	339,84	0,00	0,00	0	0,00	2.329,08	10117
--------	--------	------	------	---	------	----------	-------

101100003305

Orotil Jose de Freitas - 012

FLORIANOPOLIS - SC

101 3.600,00
102 21 378,00
604
607

1.500,00
79,08

Nota Fiscal 12

3.978,00 1.579,08

318,24 318,24 0,00 0,00 0 0,00 2.080,68 051279

101100003305

Orotil Jose de Freitas - 12 - Dez/1979

FLORIANOPOLIS - SC

101 3.600,00
102 30 540,00
604
607

1.000,00
109,08

12 CROTEL

4.140,00 1.109,08

331,20 331,20 0,00 0,00 0 0,00 2.699,72 120180

445,48 445,48 0,00 0,00 0,00 3.014,01 0/0360

5.568,57 2.109,08

Ortiz José de Jesús
11 X

101
102
601
607

5.132,52 438,05 17

2.000,00 109,08

101100006905 Ortiz José de Freitas-012-Rev/1980

101	3.033,00	1.413,00	1.413,00	0,00	0,00	2.297,32	070280
102	810,00	1.100,00	79,00	240,00			
601							
607							
103							
104							
105							
106							
107							
108							
109							
110							
111							
112							
113							
114							
115							
116							
117							
118							
119							
120							
121							
122							
123							
124							
125							
126							
127							
128							
129							
130							
131							
132							
133							
134							
135							
136							
137							
138							
139							
140							
141							
142							
143							
144							
145							
146							
147							
148							
149							
150							
151							
152							
153							
154							
155							
156							
157							
158							
159							
160							
161							
162							
163							
164							
165							
166							
167							
168							
169							
170							
171							
172							
173							
174							
175							
176							
177							
178							
179							
180							
181							
182							
183							
184							
185							
186							
187							
188							
189							
190							
191							
192							
193							
194							
195							
196							
197							
198							
199							
200							

Ortiz José de Freitas-012-Rev/1980

101100006905

101100006905		Orotil Jose de Freitas-012-Março/1980		ACORDANTE PARADA	
101		5.132,52			
102	30	769,50			
601			1.000,00		
607			79,08		
		<i>Orotil Jose de Freitas</i>			
TOTAL		5.902,02	1.079,08		
472,16	472,16	171,08	0,00	0	0,00
				4.179,70	310380

101100006905		Orotil Jose de Freitas-012-Abril/1980		ACORDANTE PARADA	
101		5.132,52			
102	30	923,40			
607			79,08		
613	2		342,16		
		<i>Orotil Jose de Freitas</i>			
TOTAL		6.055,92	421,24		
457,10	457,10	0,00	0,00	0	0,00
				5.177,58	300480

1011000006905

Orotil Jose de Freitas-012-Maio/1980

113	104	2223,52
102	8	205,20
607		
613	2	

79,08
148,22

01/01/2011
 Inspetor do Trabalho
 Mat. 3728 - C/E nº 02309

0120712
12

2.428,72

227, 30

182.44

182,44

0,00

0,00

C

0.00

2.018,98

310580

1011000006905

Orotil Jose de Freitas-012-Junho/1980

101		5.132,52
102	1	25,65
601		
607		
613	4	

500,00
79,08
684,32

W. H. Sawyer

Geni de Araújo
Inspetor do Trabalho
Mat. 3723 CPF nº 62359

5.158,17

1.263,40

357,90

357.90

0,00

0,00

C

0.00

3.536,87

300680

101100006905

Orotil Jose de Freitas-012-Agosto/1980

101
102
607

34

5.132,52
372,10

117,80

Orotil Jose de Freitas

X11

6.004,62

117,80

480,36

480,36

0,00

0,00

0

0,00

5.406,46

310880

101100002305

Orotil José de Freitas-012-setembro/1980

101
102
601
607
613

36

7.374,67
1.327,68

1.000,00

117,80

983,28

Orotil Jose de Freitas

X11

8.702,35

2.101,08

617,52 /

617,52 /

0,00

0,00,

0

0,00

5.983,75

300980

1011000000005

OROTIL JOSE DE FREITAS-012-OUT/1980

101 7.374,67
102 22 810,92
601
607

1.000,00
147,30

Orótil José de Freitas X 11

8.185,59 1.147,80

654,84 654,84 0,00 0,00 0 0,00 6.382,95 311080

1011000000005

OROTIL JOSE DE FREITAS-012-NOV/1980

101 7.374,67
102 40 1.474,40
601
607
613 4

1.000,00
147,80
923,28

Orótil José de Freitas X 11

8.849,07 2.131,08

629,26 629,26 0,00 0,00 0 0,00 6.088,73 301180

10110000000005

OROTIL JOSE DE FREITAS -012-DEZ/1980

101		7.374,67
102	45	1.658,70

45 1.658,70

601

607

613

4

2.650,00

147,80

983,28

9.033,37 3.781,08

644,00

644,00

0,00

0,00

Q

0,00

4.608,29

311280

1011000000005

OROTIL JOSE DE FREITAS-012-JAN/1981

101

7.374,67

102

50

1.843,00

601

607

3.000,00

147,80

9.217,67 3.147,80

737,41

737,41

0,00

0,00

0,00

5.332,46

310181

101100000000005		OROTIL JOSEDE FREITAS-012-FEV/1981		CORRENTE BANCA	
101		11.049,41			
102	50	2.761,50			
601			3.000,00		
607			147,80		
		<i>Jose de Freitas</i>			
TOTAL		13.810,91	3.147,80		
1.104,87	1.104,87	0,00	0,00	0	0,00
				9.558,24	280281

101100000000005		OROTIL JOSE DE FREITAS-012-MARÇO/1981		CORRENTE BANCA	
101		11.049,41			
102	38	2.098,74			
601			5.000,00		
607			147,80		
613	2		736,62		
		<i>Jose de Freitas</i>			
		13.148,15	5.884,42		
992,92	992,92	368,31	0,00	0	0,00
				5.902,50	310381

101100000000005		OROTIL JOSE DE FREITAS-012-ABRIL/1981		CORRENTE BANCARIA	
101		11.049,41			
102	50	2.761,50			
601			5.015,00		
607			147,80		
		10.310,91	5.162,80		
1.104,07	1.104,07	0,00	0,00	0,00	7.543,24

Orotil Jose de Freitas

101100000000005		OROTIL JOSE DE FREITAS-012-MAIO/1981		CORRENTE BANCARIA	
101		11.049,41			
102	33	1.822,59			
601			4.000,00		
607			147,80		
613	4		1.473,24		
		12.872,00	5.621,04		
911,90	911,90	0,00	0,00	0,00	6.339,06

Orotil Jose de Freitas

101100000000005

OROTIL JOSE DE FREITAS-012-JUN/1981

ORÇAMENTO GERAL

101		11.049,41	
102	69	3.810,87	
601			3.150,00
607			187,80

Orç. José de Freitas

103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494	1495	1496	1497	1498	1499	1500	1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508	1509	1510	1511	1512	1513	1514	1515	1516	1517	1518	1519	1520	1521	1522	1523	1524	1525	1526	1527	1528	1529	1530	1531	1532	1533	1534	1535</
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------

1011000000005

OROTIL JOSE DE FREITAS -012-AGO/1981

101		15.777,45
102	55	4.337,85
114		430,00
601		
608		
607		

10.000,00
200,00
187,80

Archives de l'Inde

20.545,30 10.387,80

1.643,62 1.643,62

0,00

0,00

C

0,00

8.513,88

310881

10110000000005

OROTIL JOSE DE FREITAS-012-SET/1981

101		15.777,45
102	28	2.208,36
114		430,00
601		
607		

9.115,00
187,80

Draft Fred X 11

18.415,81 9.302,80

1.473,26 1.473,26

0,00

0.00

0,00

7.639,75

300981

1011000000005

Orotil Jose de Freitas-012-Outubro/81

101 15.777,45
102 11 867,57
114 430,00

601 3.000,00
607 187,80
612 0,00
613 12 6.310,92

Orotil Jose de Freitas

17.075,02 9.498,72

861,12 861,12 0,00 0,00 0 0,00 6.715,18 311081

101100000000005

Orotil Jose de Freitas-012-anoV/1981

101 15.778,00
102 23 1.814,24

601 3.400,00
114 430,00
607 187,80

Orotil Jose de Freitas

18.022,24 3.587,80

1.441,77 1.441,77 0,00 0,00 0 0,00 12.992,67 301181

10110000000005

OROTIL JOSE DE FREITAS-012-DEZ/1981

101 15.778,00
102 20 1.577,60
114 430,00
601
607

100,00
187,80

Oratil Jose de Freitas XII

17.785,60 287,80

1.422,84 1.422,84 0,00 0,00 0 0,00 16.074,96 311281

DE TRANSPORTE COLETIVO TERRE

Oratil José de Freitas-012. Jan/82.

COD.	PROVIENTOS	DESCONTOS	COD. DE PROV. E DESC.
101	15.778,00		101-Salário Base Fuso.
102			102-Horas Extras e/20%
104			104-Desc. S. G. Reten.
105			105-Adic. Retorno
107			107-Adic. Inexistência
113			113-Salário Inexistência
506			506-Salário Maternidade
601		3.080,00	601-Adiantamento
605		187,80	605-Pensão Alimentícia
607			607-Sindicalista/Seguro
609			609-Seg. Vida G. G.
610			610-Salário Indivíduo
612			612-Separação
613			613-Faltas
114	430,00	4.733,40	
	16.208,00	8.001,20	
917,86	975,34	0,00 0 0,00	7.231,46 31.01.82

COD. DO EMPREGADO		CÓDIGO		PROVENTOS		DESCONTOS		VALORES	
COD	Nº HORAS	PROVENTOS	DESCONTOS	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES
101		22.303,00							
102	2	223,00							
114		430,00							
607				187,80					
TOTAL		22.956,00		187,80					
TOTAL		1.836,48	1951,26	0,00	0,00	0	0,00	20816,94	280282

Arquiteto de Engenharia

HP - TRANSPORTES COLETTOS LTDA
Ch. Diretor Pessoal

16/01/82, faltado ao trabalho sem apresentar justificativas,
causando sérios transtornos ao Depto de Tráfego.

25	01	82
17	01	82

8

- ONORIL JOSE DE FREITAS - 012

18 de Janeiro de 1.982

HP - TRANSPORTES COLETTOS LTDA
Ch. Diretor Pessoal

P

06 de outubro de 1.981

OROTIL JOSE DE FREITAS - Cob. 012

Trabalho(s) realizado(s)

05 cinco

07 10 81

12 10 81

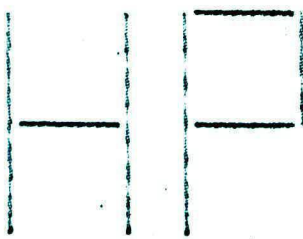
27, 29, 30, 01, 02, 03, 04 e 05 do corrente, faltado ao serviço sem justificativas, causando sérios problemas em nossa escala de serviço.-

Assinatura

TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

Ch. Depto Pessoal

Orotil Jose de Freitas



TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
AV. DOS ALPES S/N VILA UNIÃO

Goiânia, ..23 de Junho.....de 1.980

Ao Sr.(a) - ..CROTEL JOSÉ DE FREITAS -12-.....-

= N E S T A =

Prezado(a) Senhor(a),

Ref. - S U S P E N S Ã O -

Pela presente, fica V.Sa., suspenso por
(03) dias a partir do dia ..23../..06../..80., devendo retornar as
suas atividades normais no dia ..26../..06../..80.-

A sua suspensão é processada por haver no
dia, ..22 (vinte e dois) ..faltado ao serviço sem a autorização
do Departamento de Tráfego.-
.....

Esperamos que V.Sa., compreendendo a gravi
dade de seu ato, não mais o cometa para que não possamos lançar
mão de medidas mais enérgicas, as quais nos são facultadas por
Lei.-

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

CIENTES:-

[Handwritten signature]
.....-

16 Junho

OROTIL JOSÉ DE FREITAS -12-

Por ter faltado ao serviço nos dias 14 e 15 do corrente,
sem autorização do Departº de Tráfego.

[Signature]

Orótil José de Freitas

- HOSPITAL BRASIL CENTRAL -

DR. JOEL IVO ROSADO
CPF 002734731 — CRM 341

DR. FRANCISCO LINHARES
CPF 002681861 — CRM 339

DR. MANOEL M. DE FREITAS
CPF 012897051 — CRM 316

DR. AREOLINO LUSTOSA FILHO
CPF 087182451 — CRM 1864

Clínica Geral de Adultos e Crianças — Cirurgia Geral — Obstetrícia — Ginecologia
Partos — Doenças de Senhoras — Fisioterapia — Banco de Sangue — Otorrino

LABORATÓRIO DE ANÁLISE

Rua Benjamin Constant, 251 - Portaria Fone: 233-0945 - Campinas - Goiânia - Goiás
Consultório: Dr. Linhares Fone: 233-1515 — Consultório: Dr. Joel Fone:

[Handwritten signature]

[Handwritten text:]
Ata para o Hospital
para o Hospital Brasil Central
e para o Hospital de
Goiânia e para o
Hospital de
Goiânia

[Handwritten signature] 3/7/81

- HOSPITAL BRASIL CENTRAL -

DR. JOEL IVO ROSADO

CPF 002734731 — CRM 341

DR. MANOEL M. DE FREITAS

CPF 012897051 — CRM 316

DR. FRANCISCO LINHARES

CPF 002681861 — CRM 339

DR. AREOLINO LUSTOSA FILHO

CPF 087182451 — CRM 1864

**Clínica Geral de Adultos e Crianças — Cirurgia Geral — Obstetrícia — Ginecologia
Partos — Doenças de Senhoras — Fisioterapia — Banco de Sangue — Otorrino**

LABORATÓRIO DE ANÁLISE

Rua Benjamin Constant, 251 - Portaria Fone: 233-0945 - Campinas - Goiânia - Goiás
Consultório: Dr. Linhares Fone: 233-1515 — Consultório: Dr. Joel Fone:

12/
Chila
Trabalho de parto e parto
de parto e parto
Parto: 22/12/81

22/12/81
[Signature]

cob: 012

HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS

Rua Jaraguá N.º 17 — Campinas — Goiânia — Goiás

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO que o Segurado Oratório José de Freitas portador da Carteira Profissional N.º 15 (Quinze)
 Série 052, necessita de 15 dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID

Localidade e data

Dz. Rosendo Alves dos Santos
 CRM 467 - CPF 004535931
 Credenciado pelo INPS
 Ass. do Médico - CRM N.º

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto N.º 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

INSTITUTO MÉDICO CIRÚRGICO DE GOIÂNIA

Dr. Sebastião Ludovico Martins

CRM 954 - CPF 0363 92691/91

NEFROLOGIA E CLÍNICA MÉDICA

Rua 3 n.º 422 - esc. c/ Av. Araguaia - Fones: 223-1800 - 225-5519 - Goiânia Goiás

pag

Atestado

12

*Atestado para o Hospital
Goiás no Furo de urina
de 23 dias de repouso*

23/11/77

23/11/77
Laboratório 12
Unidade de Saúde
Centro de Triagem

23/11/77
93 dias de
repouso

[Signature]

 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Artur José Pinto

portador da Carteira Profissional nº

Série

, necessita de

17 (17 de)

por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

cid 470
Doc.
HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

15-6-11
LOCALIDADE E DATA

Dr. Guilherme H.R. Freire
CRM 249 - Mat. 891.001
Hospital Geral de Goiânia
ASS. DO MÉDICO CRM Nº

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

ATESTADO MÉDICO

A pedido do(a) interessado(a) Prot. 17 mede Freitas

na qualidade de seu médico assistente, atesto para os devidos fins,
que o(a) mesmo(a), por motivo de doença (CID: 200.0),
ficou (ou ficará) impossibilitado(a) de exercer as suas atividades
durante 05 (cinco) dias, a
partir de 04/05/81

Dr. O. B. de Freitas de 17 de 1980
[Assinatura]
CRM-Go [Assinatura]

O presente Atestado é fornecido com ciência dos dispositivos legais vigentes (Código Penal, Artigo 302), encontrando-se laudo detalhado sobre o caso à disposição de quem, de direito, possa interessar.

 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Antônio José de Freitas

portador da Carteira Profissional nº

Série

, necessita de

01

(*Hum*)

por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

SE 466 NAM 13

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

Goiana 02/11/81

LOCALIDADE E /DATA

E. M. N. P. - 1020

ASS. DO MÉDICO - CRM Nº

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

05-12


ATESTADO MÉDICO



ATESTO que o Segurado Onotil José de
Friton portador da Carteira Profissional nº _____
Série _____, necessita de 1 (hum)
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID: 039.9

VE goiania, 01/12/81
HOSPITAL OU AMBULATÓRIO LOCALIDADE E DATA


ASS. DO MÉDICO - CRM Nº _____

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado ORUTIL JOSE DE
FREITAS portador da Carteira Profissional nº _____
Série _____, necessita de 03 (três)
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

C.T.D.: 199-2/8

H I E E INAMP - 60-06-09-81
HOSPITAL OU AMBULATÓRIO LOCALIDADE E DATA

AR
ASS. DO MÉDICO - CRM Nº

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

INSTITUTO MÉDICO CIRÚRGICO DE GOIÂNIA

Dr. Raul Conde - CRM 714 - CPF 002536181
Rua 3 nº 422 esq. c/ Av. Araguaia - Fone: 223-1800 - Goiânia - Goiás

ATESTADO MÉDICO

Atesto que Gracil J. de Freitas
fez consulta médica às _____ horas.

Retornará ao trabalho em _____ de 19____

Solicito 1 (um) dias de licença para tratamento
por fadiga

Goiânia, 28 de _____ de 1977

Raul Conde
Dr. Raul Conde

INSTITUTO MÉDICO CIRÚRGICO DE GOIÂNIA

Dr. Raul Conde - CRM 714 - CPF 002536181
Rua 3 nº 422 esq. c/ Av. Araguaia - Fone: 223-1800 - Goiânia - Goiás

ATESTADO MÉDICO

Atesto que Gracil J. de Freitas
fez consulta médica às _____ horas.

Retornará ao trabalho em _____ de 19____

Solicito 1 (um) dias de licença para tratamento
por fadiga aguda

Goiânia, 7 de _____ de 1977

Raul Conde
Dr. Raul Conde

HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

FONES: 251-2000 — 251-2152 — 251-2263 — 251-2342
AV. DOS ALPES, ESQ. C/ RUA U-82 - VILA UNIÃO - GOIÂNIA - GOIÁS

CARTA DE PREPOSTO

A Firma HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, sediada nesta Capital, á Av. dos Alpes C/Rua U-82 Vila União, confere os poderes de preposto/ ao seu funcionário Sr. JOSÉ ANTONINHO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casa do, Sub-Chefe do Deptº Pessoal, residente e domiciliado nesta Capi / tal, com o fim de representá-la na Reclamatória Trabalhista ajuizada por Orotil José de Freitas, podendo para tanto: Fazer acordo, constes tar, desistir e praticar enfim todos os atos que se fizerem necessa / rios ao bom e cabal desempenho da presente.

GOIÂNIA, 25 DE MAIO DE 1982

H. P. Transportes Coletivos Ltda.

Director

1.º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Tabelionato Teixeira Neto

Reconhecimento

Reconheço, por semelhança, a firma de Arle Sola

Sol de GOIAS Pinheiro

por análogo ao exemplar constante do meu arquivo. Dou fé.

Goiânia, 25 de maio de 19 82

Em teste [assinatura] da verdade.

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - Esc. Aut.

66

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. , empresa de transportes coletivos urbano sediada - nesta Capital, à Rua 67, n.º 1.126, Bairro Popular, nesta ato devidamente representada pelo seu sócio Sr. HAILÉ SELASSIÉ DE GOIÁS PINHEIRO, brasileiro, economista e comerciante, residente e domiciliado - nesta Capital,

nomeia/m e constitui/m seus bastantes procuradores, os Senhores JORGE JUNGSMANN, EMÍLIO FINOTTI e JORGE AUGUSTO JUNGSMANN, advogados, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, onde têm escritório à Rua 3, n.º 623, sobreloja, Edifício "Naim Rassi", centro, telefone 6-4269, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob os n.ºs 629, 1.223 e 1.655, cadastrados no C.P.F. sob os n.ºs 003376921, 074356491 e 013140251, respectivamente, aos quais confere/m plenos e gerais poderes, inclusive os das cláusulas extra e ad-judicia, mais os de darem e receberem quitações, assinarem recibos, transigirem, desistirem, firmarem termos, usarem de medidas preventivas, interpirem e seguirem recursos cabíveis, podendo substabelecerem esta, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, agindo conjunta ou separadamente, independente de ordens de nomeação e ainda para o fim especial de promoverem Ações Trabalhistas ou contestarem as que forem propostas contra a outorgante, podendo os ditos procuradores praticarem todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato e ratificando os poderes acima impressos, para quaisquer outros procedimentos judiciais.

Goiânia, 21 de agosto de 1.973.

HP. TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

Hailé Selassié de Goiás Pinheiro

Tab. FCB

CI 5. FCB 6.3023
Hailé S. de Goiás
Pinheiro
Jorge Augusto Jungsmann
Emílio Finotti
Jorge Jungsmann

TÉRMO DE REVISÃO DE FÔLHAS

Contém os presentes autos 66 folhas,
devidamente numeradas e rubricadas.

Do que para constar, lavrei este termo.

Goiânia, 27 de maio de 1982

17 _____
Chefe da Secretaria

52 Fev

Tôrmo de Entrega

Nesta data, fiz a entrega dos presentes autos ao
Dr. Leandro Ferreira

Secretaria em 27 de maio de 1982

17 _____
Chefe Secretaria

52 Fev

RECEBIMENTO

Nesta data, foram recebidos os presentes
autos remetidos 27 maio

Goiânia, 28 de maio de 1982

17 _____
DIRETOR DE SECRETARIA

52 Fev

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos
A Petição em frente

Aos 01 de 06 de 82 - 3ª vez

Diretor de Secretaria _____

17 _____
JUNTOS
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

MM. Juiz,
C/Vistas:

Proc. 833/82

Recite. OROTEL JOSÉ DE FREITAS
Recido. H P TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.



J.
Em 31 / 5 / 1982
[Signature]
Juiz Presidente

69 Férias O doc. de fls. 15 dos autos, está anexados já pelo recite. às 04.

Os recibos de pagamentos de fls. 17 a fls. 50 dos autos, apenas comprovam que o recite. não teve faltas ao trabalho, para ter redução nas suas férias vencidas, ha já visto os meses correspondente ao período aquisitivo.

Goiânia, 28 de maio de 1.982.

[Signature]
PP. Silvio Teixeira

68
20

Jorge Jungmann, Jorge Augusto Jungmann,
Sônia Elizabete Sampaio Jungmann
ADVOGADOS

Exm^o. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1^a Junta de Conciliação e
Julgamento de Goiânia-Go:



23 Feir

J.
Em 08/06/1982

Juiz Presidente

H.P. TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., pes
soa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, via
de seu procurador bastante, o advogado infra-assinado, ins
crito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás,
sob nº 1.655 de ordem, com escritório profissional na Rua
3, nº 1.228, centro, nos autos da Ação Reclamatória (proc.
J.C.J. nº 833/82), que lhe move OROTIL JOSÉ DE FREITAS,
ora em curso perante essa Egrégia Junta de Conciliação e
Julgamento, tendo em vista o despacho constante da Ata de
Audiência onde ficou determinado o prazo de 3 dias para li
mitação e apresentação de provas, vem, com todo respeito e
acatamento, à dígna presença de V. Ex^a. para dizer e reque
rer o seguinte:

1.- As provas que a Reclamada pretende
produzir se refere as horas extras, isto é, no que tange a
alegação constante da defesa.

2.- Assim, as provas serão feitas via de
documentos (papeletas de ponto e folhas de pagamento) e
testemunhais, cujas testemunhas comparecerão em audiência,
independentemente de intimação.

Jorge Jungmann, Jorge Augusto Jungmann,
Sônia Elizabete Sampaio Jungmann
ADVOGADOS

Esclarece, a Reclamada que as folhas' de pagamento se encontram nos autos, restando, apenas, as papeletas de ponto, vez que esse Ilustrado Juízo as recusou recebê-la.

3.- Protesta, ainda, pela produção de contra prova e perícia, caso necessário.

4.- Termos em que, j. esta aos autos respectivos,

E. R. M.

Goiânia, 7 (segunda-feira) de junho de 1.982.

pp.


Jorge Augusto Jungmann - Advº

CPF nº 013140251-04

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

ata em tempo

Aos 12 de 07 de 1962-25f

Diretor de Secretaria

JUNTOS

Marcello Pena

Chefe do Setor de Processos

1ª L.O. 1.000.000.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 833 / 82.

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 1.982,
às 13:50 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por OROTEL JOSÉ DE FREITAS
contra H.P. TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ 257.713,25

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. A recte. com o advogado Sílvio..
Teixeira e a recda. representada por José Antoninho de Oliveira
com o advogado Jurandir Inácio Moreira que pediu a juntada de um
substabelecimento, o que foi deferida.

A seguir, as partes chegaram à seguinte composi-
ção amigável: a recda. pagará à recte, por saldo do pedido, em di-
nheiro, a quantia total de Cr\$30.000,00 até 16 do corrente.

Incide sobre o acordo a multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pela recte, no importe de Cr\$2.165,00, dis-
pensadas, porque a mesma se encontra desempregada.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

PP/Moreira

PP. Albano

José Antoninho Oliveira

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.

71

Jorge Jungmann, Jorge Augusto Jungmann,
Sônia Elizabete Sampaio Jungmann
ADVOGADOS

S U B S T A B E L E C I M E N T O

S U B S T A B E L E Ç O na pessoa do advogado JURANDIR INACIO MOREIRA, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob nº 5178-A-GO., com escritório e domicílio profissional à Rua 3, nº 1228, centro, os poderes que me foram outorgados por H.P. TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital, em os Autos da Ação Reclamatória Trabalhista que lhe move OROTIL JOSÉ DE FREITAS, nos termos do instrumento de procuração particular inclusa aos Autos correspondentes, RESERVANDO-ME IDÊNTICOS PODERES.

Goiânia, 08 de julho de 1982


JORGE AUGUSTO JUNGMAN - O.A.B. 1655-GO.

Protocolo do Cartório da OAB
E.º Seção de Notas - Goiânia - Go.
Recebido, por Semelhância, a(s)
Firma(s) de _____

Por Autógrafo ao Ex.º Senhor Conselheiro do
Arquivo do Cartório.

Goiânia, **08 JUL 1982**
EM TESTEMUNHO _____

Cartório do 5.º Oficial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 833/82

Aos 16 dias do mês de julho do ano de mil nove -
centos e oitenta e dois, nesta cidade de Goiânia,
na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Grottil
José de Freitas e o reclamado H.P. Transportes Cole
tivos Ltda e por este último me foi dito que ,
em cumprimento ao acordo celebrado na presente reclamação ,
~~decisão proferida~~ fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta
Mil Cruzeiros).
relativa ao processo nº 833/82.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.



SECRETARIO



RECLAMANTE



RECLAMADO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFIQUEI que nesta data foi expedida, a

requisição da Rad's

guias nº 1-5 para recolhimento de custas

e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 16 de 02 de 19 82 - 6:5 fev

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

73
7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

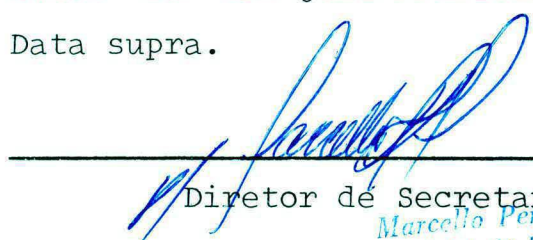
Em 16 de 07 1.9 82-6-1



Diretor de Secretaria
Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.



Diretor de Secretaria
Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.



Juiz Presidente
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto